



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Reconduz a Comissão para estudo da matéria do Ponto Eletrônico dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão para estudo da matéria do Ponto Eletrônico dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, designada pela Resolução nº 09, de 15 de fevereiro de 2019, composta pelos membros abaixo:

Francisco de Assis Bandeira Alves (Presidente)
Álvaro Luis Martins de Almeida Nogueira
Daniel Guilherme Gomes Sasaki
José Maurício de Azevedo Cardoso
Agmar da Rocha Martins

Parágrafo único – Esta Comissão será dissolvida após deliberação do Conselho Diretor.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES